DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 774 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, considerando a necessidade de aprofundamento dos estudos em desenvolvimento pela Comissão constituída pela Portaria nº 047/05.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de setembro de 2005, o prazo estabelecido pela Portaria nº 047/2005 GP, para conclusão da proposta a ser apresentada pela comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.666/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 315/2005-GS/SEMPLA,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Rede e Segurança, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.667/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 315/2005-GS/SEMPLA,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, LEONARDO MARTINS DE LIMA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Assistência Técnica, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.668/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 316/2005-GS/SEMPLA,
RESOLVE:
Nomear, LEONARDO MARTINS DE LIMA, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Rede e Segurança, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.669/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 316/2005-GS/SEMPLA,
RESOLVE:
Nomear, RICARDO ALEXANDRE DE BAKKER FREIRE, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Assistência Técnica, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.662/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 22.005/2004,
RESOLVE:
Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor JAILTON DANTAS CABRAL, matrícula nº. 12.471-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2005 a 31/03/2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.663/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.031043/2005-61,
RESOLVE:
Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ANTONIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 07651-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais GASG, padrão B Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29/08/2005 à 01/03/2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.664/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.029738/2005-83,
RESOLVE:
Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IVONEIDE BARBOSA VIEIRA TINDOR, matrícula nº. 05.925-1, ocupante do cargo de Professora N-1-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses, a contar de 22/09/2005 à 21/12/2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.665/2005-A.P., de 25 de agosto de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 079/2005-SEGAP,
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de seus serviços, o gozo das férias da Secretária Adjunta da Secretaria do Gabinete do Prefeito, VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.613-1, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.430/2005-A.P., de 22 de julho de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.014839/2004-79,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal/1988, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº. 020/98 e 41/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 55, I, II, III, da Lei Complementar nº. 042/2002, à funcionária DALILA VIEIRA, matrícula nº. 06.790-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 21 (vinte e um) anos de contribuição, conforme art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, acrescidos de 04 (quatro) qüinqüênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
032741/2005-84	144/05-SEMSUR	Aquisição de material de consumo (mangueiras luminosas decorativas).	02.09.05	10:30
033143/2005-22	145/05-PGM	Aquisição de equipamentos de informática.	02.09.05	11:30
033717/2005-62	146/05-SEMTAS	Aquisição de materiais e suprimentos de informática.	05.09.05	09:00
033678/2005-01	147/05-STTU	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. (confecção de talonários).	05.09.05	11:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2005 - SEGAP
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa DOIS A PUBLICIDADE LTDA., entrou com suas contra razões aos recursos interpostos pelas empresas, FAZ PROPAGANDA LTDA e MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 133/2005 - SEMURB
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 133/2005.
Empresas ganhadoras:
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 10, 11, 12 e 13.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 07, 09 e 18.
SUPRA INFORMÁTICA E COM LTDA., referente aos itens 05, 06, 08, 14, 15, 19, 20 e 23.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 16, 17 e 22.
COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03 e 21.
Perfazendo o valor total de R$ 39.722,89 (trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais oitenta e nove centavos).

CONVITE Nº 138/2005 - SEMTAS
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 138/2005.
Empresas ganhadoras:
PERFILGRÁFICA LTDA ME, referente ao lote 02.
MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA., referente aos lotes 03 e 04.
SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA., referente ao lote 05.
Perfazendo o valor total de R$ 29.620,80 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
Observação: O lote 01 não foi cotado.
Natal, 25 de agosto de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PMN/SEMAD
CONTRATADO: SIMPLESTEC INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Modifica a Cláusula nona do contrato original que trata da vigência.
VIGÊNCIA: Prorrogar pelo prazo de 04 meses a partir de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2005.
VALOR MENSAL: R$ 12.132,25 (Doze mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Arts.23, Inciso II, "b" e 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.
* republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66/GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo.
RESOLVE:
Art.1°. Designar as professoras: Hélia Vieira F. Borges, matrícula nº 14.986-1; Iolanda Brito Guimarães, matrícula nº 31.677-6; Berenice Pinto Marques, matrícula nº 10.587-2; Lêda Andrade Oliveira de Sales, matrícula nº 04.292-7; Rita Celeste M. Júca Seabra, matrícula nº 10.031-5 e Ugneide Maria Régis, matrícula nº 35.943-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Estudos sobre Avaliação de Direção das Escolas Municipais.
Art.2.° A Comissão, ora designada, tem o período de 60 dias, a contar da publicação desta, para concluir os estudos acima referidos.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 18, de 20 de abril de 2005.
Publique-se e cumpra-se.
Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 62/GS, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.688, de 25 de janeiro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação os seguintes profissionais: Judite Freire Solano Costa, matrícula nº 10.600-3 – Presidente; Anízia Maria da Fonseca Soares, matrícujla nº 05.795-9 e Maria das Graças de Medeiros Lima, matrícula nº 06.857-8 – Membros; Cristina Augusta Dantas Cavalcante, matrícula nº 13.417-1 – Secretária e Josélia de Oliveira Martins Gomes, matrícula nº 09.380-7 – Suplente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 06/05 Contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos (Jogos Escolares Municipais Circuito Mirim)
Processo nº 00001939/05 - SME/PMN

Abertura: 05.09.2005 8:30 h.
Natal/RN, 24 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, salas 01 e 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Convite nº 07/05 Aquisição de material esportivo.
Processo nº 00002016/05 - SME/PMN

Abertura: 05.09.2005 10:00 h.
Natal/RN, 24 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

Tomada de Preços Nº 016/05

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas B.D. ENERGIA LTDA, MARIA NILZA FERNANDES ME (TEKLA), e UNIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, por estarem em desacordo com o exigido no Edital. A abertura da nova documentação de habilitação fica marcada desde já para 12.09.05 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 25 de agosto de 2005.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Empreitada
Contrato nº 033/2005
Processo n° 23077.022731/2005-31.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Start Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de abrigos de passageiros no município do Natal, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 086/2005.
Prazo de execução contrato: 60 (sessenta) dias.
Valor global do contrato: R$ 16,175,35 (dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.038.1 506 Construção e recuperação de abrigos;
Elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Evandro de Castro Alcântara Contratada.
Walter Pedro da Silva Testemunha.
Flávio Mota da Nóbrega Testemunha.
Natal(RN), 1º de Julho de 2005.

Extrato de Contrato de Serviços de Engenharia
Contrato nº 032/2005
Processo n° 23077.024247/2005-46.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Stone Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de lombadas, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite n° 090/2005.
Prazo de execução contrato: 120 (cento e vinte) dias.
Valor global do contrato: R$ 63.198,00 (sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Gladstone Daniel de Souza Contratada.
Walter Pedro da Silva Testemunha.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Natal(RN), 20 de Junho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 29, 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 29/08

Processo n.º 2002.005756-8 - SEMUT - Interessado: SOS Sistema Ostensivo de Seg e Transportes Valores Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.011818-2 - SEMUT - Interessado: Janaína Cristina de Oliveira Crispim - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.007192-5 - SEMUT - Interessado: José Augusto do Nascimento - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.010108-5 - SEMUT - Interessado: Alexandre Motta Câmara - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.003763-8 - SEMUT - Interessado: Martiniano Gomes - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 30/08

Processo n.º 2002.004040-1 - SEMUT - Interessado: Vulpiano Medeiros da Nobrega - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.004071-0 - SEMUT - Interessado: Maria Angélica Uivas Correia - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.003650-0 - SEMUT - Interessado: Jeane Miranda de Souza - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.002159-6 - SEMUT - Interessado: Ally Delania Linhares - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.009154-3 - SEMUT - Interessado: Santa Clara Ind e Comércio de Alimentos - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 31/08

Processo n.º 2002.003428-2 - SEMUT - Interessado: Manoel Moreno da Silva - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.002562-6 - SEMUT - Interessado: CNB Hotel e Turismo - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.009158-6 - SEMUT - Interessado: Williman Souza de Oliveira - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.007087-2 - SEMUT - Interessado: George & Oliveira Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.002159-3 - SEMUT - Interessado: Carvalho Comércio e Representações Ltda ME - Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 01/09

Processo n.º 2002.004042-8 - SEMUT - Interessado: Penhatur Turismo Industria e Comércio Ltda - Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.000115-0 - SEMUT - Interessado: Paulo Cesar Rodrigues de Carvalho - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.007629-0 - SEMUT - Interessado: Renocirne Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018797-9 - SEMUT - Interessado: Renocirne Ltda - Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019125-9 - SEMUT - Interessado: Centro Educacional Príncipe Lim Ltda - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.006910-3 - SEMUT - Interessado: C M Guimarães - Relator: Maurício Lucena de Freitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 24 de Agosto de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIACRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 31 de agosto de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo n º 2003.007860-6 SEMUT Recorrente: Fazenda Municipal Recorrido: Antônio Rafael de Vasconcelos Galvão Sobrinho .- Recurso n º 164/2005 TATM Ex Ofício Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Resenha da Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2005.

Processo n°: 2004.018927-3 SEMUT-
Recorrente : Fazenda Municipal -
Recorrido: CENN Natal Prestadora de Serviços Ltda.
Recurso n° : 158/2005 - TATM - Ex Officio
Relatora : Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira.
Acórdão n.º 181/2005 TATM Ementa: Tributário. Auto de Infração. Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória. Extravio de Notas Fiscais. Improcedência do Auto. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o Auto de Infração nº 09.026/04-5 lavrado contra a Empresa C.E.N.N. Natal Prestadora de Serviços Ltda.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 24 de agosto de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. MAURIZIO SIRONE, CPF: 735.571.961-00 torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/08/2005, através do Processo Nº. 23077.034891/2005-22, o Licenciamento Ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar com dois pavimentos e 07 unidades habitacionais, localizado na Rua Antonio de NaNa, N° 327, Ponta Negra (Zona de Adensamento Básico) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br